



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0845/2013, de 21 de junho de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato 40/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFERSA e a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS HOM LTDA – EMBRATEC, nos termos do Pregão Eletrônico nº 31/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina comum, álcool e óleo diesel), Óleos lubrificantes, Óleos de freios, Filtros de ar, Filtros de óleos e aditivos, afim de atender o abastecimento de veículos, tratores e acoplados da UFERSA (Campus Central e demais campi),

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **José Armando Batista de Carvalho** (Titular) e **Carlos Antonio de Souza** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 3º. Este ato entra em vigor a partir desta data.

Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publico-se, afazendo-se no
Mural dos atos Oficiais
21/06/13
Maria Miralva Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20